

ATA DA 05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024, SEXTA-FEIRA, ÀS 15:51h, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, NA AVENIDA VEIGA CABRAL Nº 390.

Aos 13 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15:31h, em sua sede localizada na Av. Veiga Cabral, n.º 390 - Centro, reuniu-se à Câmara de Vereadores do Município de Oiapoque, sob a presidência do Vereador **JOSÉ NAZARENO LOBÃO – PSDB**, acompanhado do 1º secretário vereador **MARQUES MOTOTÁXI – SOLIDARIEDADE**, que verificou o quórum regimental e realizou a chamada nominal dos vereadores, estiveram presentes os seguintes parlamentares: **JOSÉ NAZARENO LOBÃO – PSDB – VICE-PRESIDENTE**, **MARQUES MOTOTÁXI – SOLIDARIEDADE – 1º SECRETÁRIO**, **IRMÃ CREUSA – SOLIDARIEDADE – 2ª SECRETÁRIA**, **FERNANDO ANIKA – PL**, **GUIDO MECÂNICO – PP** e **PROF. NOEL HENRIQUE.. PEQUENO EXPEDIENTE**. O presidente solicitou ao secretário a realização da leitura do **Edital de convocação da 05ª Sessão Extraordinária do 04º Ano Legislativo da 13ª Legislatura da Câmara Municipal de Oiapoque, a qual se realiza em 13 de dezembro de 2024 (sexta-feira)**. Realizada a leitura, o presidente então solicita que seja feita a 2ª chamada nominal dos vereadores, para constatação do quórum, no qual compareceram os Parlamentares: **JOSÉ NAZARENO LOBÃO – PSDB – VICE-PRESIDENTE**, **MARQUES MOTOTÁXI – SOLIDARIEDADE – 1º SECRETÁRIO**, **IRMÃ CREUSA – SOLIDARIEDADE – 2ª SECRETÁRIA**, **FERNANDO ANIKA – PL**, **GUIDO MECÂNICO – PP** e **PROF. NOEL HENRIQUE**. Constatado o quórum legal passou-se para **ORDEM DO DIA**: Ato contínuo, o presidente em exercício solicita a leitura do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024 - GAB/ ver. Irmã Creusa, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Oiapoqueense à senhora Natália Furtado Coutinho, e dá outras providências**. A proposição foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida foi solicitada a **Leitura e deliberação do Parecer nº 005/2024-COF/CVMO, sobre o projeto de lei nº 030/2024-GAB/PMO - REFERENTE AOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A PARTIR DE 2025**. Ato contínuo com a **Leitura, discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 030/2024-GAB/PMO de 09 de dezembro de 2024, que DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Em seguida foi realizada a **Leitura e deliberação do Parecer nº 006/2024-COF/CVMO, sobre o PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 002/2024-GAB/MESA/CVMO**. O projeto de Lei e o Parecer 005/2024 COF foram postos em votação e aprovados por unanimidade. Logo após, foi realizada a **Leitura, discussão e votação do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024-GAB/MESA/CVMO de 05 de dezembro de 2024, que PROMOVE ADEQUAÇÃO DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DE ACORDO COM O NOVO SALÁRIO MÍNIMO DE R\$ 1.509,00 (HUM MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS), ESTABELECIDO PELO GOVERNO FEDERAL, DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DE ACORDO COM O INCISO IV DO ARTIGO 1º DA LEI ESTADUAL Nº 2.798/2022, ESTABELECE DÉCIMO TERCEIRO E UM TERÇO DE FÉRIAS PAGOS ANUALMENTE DE ACORDO COM OS TERMOS DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 650898 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, RESPEITANDO O INCISO VI DO ARTIGO 29 E §3º DO ARTIGO 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA**. O Projeto de Resolução em discussão foi posto em votação e aprovado

EM: 13/12/2024

ATA DA 05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024, SEXTA-FEIRA, ÀS 15:51h, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, NA AVENIDA VEIGA CABRAL Nº 390.

por unanimidade. Em seguida foi realizada a leitura e deliberação do Parecer nº 023/2024-CCJR/CVMO, sobre o projeto de lei nº 031/2024-GAB/PMO. Referente ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA LEI Nº 545/2017-GAB/PMO, de 14 de novembro de 2017 e dá outras providências; Leitura, discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 031/2024-GAB/PMO de 09 de dezembro de 2024, que ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 545/2017 – GAB/PMO, de 14 novembro de 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (LEI DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO). Parecer 023/2024 – CCJR foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi solicitada a leitura e deliberação do Parecer nº 004/2024-COF/CVMO, sobre o Projeto de Lei nº 010/2024-GAB/PMO. Referente a LOA/2025 e leitura, discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 010/2024-GAB/PMO de 21 de novembro de 2024, que DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA para 2025, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura, o Jurídico da CVMO, na pessoa do Advogado Paulo Melem, realizou alguns esclarecimentos sobre o PL 010/2024 GAB/PMO, ressaltando a perspectiva de crescimento do município de Oiapoque. O parecer nº 004/2024 - COF e o PL nº010-GAB/PMO foram postos em discussão, onde o vereador Guido Mecânico se manifestou parabenizando o parlamento e as comissões desta Casa pelos trabalhos realizados no decorrer do ano. O vereador José Nazareno Lobão falou sobre a complexidade do Projeto de Lei em discussão e sobre a valorização do servidor público, destacando ainda os trabalhos da COF mediante aos Projetos apresentados nesta Casa de Lei. O vereador Marques Mototáxi discorreu sobre o PL em discussão e disse reconhecer os trabalhos das comissões e da assessoria jurídica, ressaltou ainda a valorização da população por parte do Poder Legislativo. A vereadora Irmã Creusa realizou seus agradecimentos ao parlamento legislativo e pelos trabalhos exercidos pelas Comissões da CVMO. O vereador Fernando Anika parabenizou a presidência da COF e discorreu sobre as mudanças que ocorrerão com a aprovação do PL 010/2024-GAB/PMO. O vereador Prof. Noel Henrique também realizou suas considerações em favor do PL em discussão, agradecendo a colaboração do parlamento na sua formação política. O Parecer nº 004/2024-COF foi aprovado por unanimidade e o PL nº 010/GAB/PMO foi aprovado com emendas. Nada havendo mais a tratar, o Presidente convida a todos a ficarem de pé **“Em nome de Deus e do povo de Oiapoque, declaro encerrada a sessão”** Oiapoque/AP, 13 de dezembro de 2024. O áudio e vídeo da presente sessão encontra-se na íntegra na Secretaria Legislativa. ***

Vereador UESLEI TELES – PL - Presidente: _____

Vereador JOSÉ NAZARENO-LOBÃO - PSDB - Vice-Presidente _____

Vereador MARQUES MOTOTÁXI – SOLIDARIEDADE – 1º SECRETÁRIO: _____

Vereadora IRMÃ CREUSA – SOLIDARIEDADE – 2º SECRETÁRIA: _____

Vereador MARCELO MARTINS – UNIÃO BRASIL: _____





CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CNPJ: 05.124.771/0001-04
APROVADO

EM: 13 / 12 / 2024

ATA DA 05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024, SEXTA-FEIRA, ÀS 15:51h, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, NA AVENIDA VEIGA CABRAL Nº 390.

- Vereador FERNANDO ANIKÁ - PL: _____
- Vereador PROF. NOEL HENRIQUE - PP: _____
- Vereador GUIDO MECÂNICO - PP: _____
- Vereadora LILIA KARIPUNA – UNIÃO BRASIL: _____
- Vereador: DR. YURI ALESI- MDB: _____
- Vereador: RICARDO COWBOY- REDE: _____